

Processo.....: [202354000709](#)
Competência.....: 1ª Vara Cível de Lagarto
Classe.....: Procedimento Comum
Situação.....: JULGADO
Data Distribuição: 17/03/2023
Data Julgamento...: 23/09/2025
Requerente.....: ANDREA LOIOLA SOUZA
Requerido.....: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

----- DADOS DO MOVIMENTO -----

Data do movimento: 25/09/2025
Movimento.....: Disponibilização no diário de justiça eletrônico
Texto.....: Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no dia 25/09/2025, o movimento registrado no dia 23/09/2025, às 08:15:10 : Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Homologação de Transação

Data do movimento: 23/09/2025
Movimento.....: Julgamento
Texto.....: Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo formulado entre as partes, constante na petição de 02/09/2025, e, de consequência julgo EXTINTO o processo, o que faço com supedâneo no art. 487, inc. III, alínea b, do Código de Processo Civil. Custas finais dispensadas, à luz do artigo 90, §3º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, de tudo certificado, arquivem-se os autos.

Data do movimento: 02/09/2025
Movimento.....: Juntada
Texto.....: Juntada de Transação realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}